



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.262

Sumário

LEI Nº 1203.....	1
DATA: 09/12/2020.....	1
DECRETO Nº 2592.....	3
DATA: 09/12/2020.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41 /2020.....	6

LEI Nº 1203 DATA: 09/12/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L

E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 347.170,00 (trezentos e quarenta e sete mil cento e setenta reais):

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(100)	31.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
(110)	31.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(310)	31.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.100,00
(340)	33.90.30.00.00	-	Material de consumo.....	R\$ 12.000,00
(390)	33.90.40.00.00	-	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica.....	R\$ 14.000,00
(400)	33.90.47.00.00	-	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 14.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 - DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 - Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(600)	31.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 13.000,00
-------	----------------	---	--	---------------

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 - GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1201.2-016 - Manut GAB Sec de Educação, Cultura e Esportes

(830)	31.90.01.00.00	-	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas militares.....	R\$ 2.070,00
-------	----------------	---	--	--------------

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 - Manutenção Depto Educação 5%

(1000)	31.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
--------	----------------	---	--	---------------

FONTE: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.262

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1080) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

(1090) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patrimoniais.....R\$19.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(1160) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Manutenção Depto de Assistência Social

08.244.0801.2-054 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2190) 33.90.30.00.00 – Material de consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários

Livres.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

347.170,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(430) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

(440) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 2.800,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(610) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-014 – Manutenção Departamento de Agricultura

(740) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-018 – Manutenção Departamento de Educação

(900) 33.90.14.00.00 – Diárias -

Civil.....R\$ 2.000,00

(910) 33.90.30.00.00 – Material de

consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 – Manutenção Depto Educação 5%

(1030) 33.90.30.00.00 – Material de

consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.262

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1110) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 56.000,00

(1130) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-027 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(1220) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 60.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-030 – Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1250) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(1260) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

(1270) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 7.000,00

(1280) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-044 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1810) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 43.370,00

(1820) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO

CANCELAMENTO..... R\$

347.170,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2592 DATA: 09/12/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder

Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional

Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1203/2020 de 09/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 347.170,00 (trezentos e quarenta e sete mil cento e setenta reais):

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(100) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(110) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.262

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(310) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 8.100,00

(340) 33.90.30.00.00 – Material de

consumo.....R\$ 12.000,00

(390) 33.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação –

Pessoa

Jurídica.....

.....R\$ 14.000,00

(400) 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e

Contributivas.....R\$14.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(600) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 13.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1201.2-016 – Manut GAB Sec de Educação, Cultura e Esportes

(830) 31.90.01.00.00 – Aposentadorias do RRPS, Reserva Remunerada e

Reformas

militares.....

.....R\$ 2.070,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 – Manutenção Depto Educação 5%

(1000) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1080) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 65.000,00

(1090) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patrimoniais.....R\$19.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(1160) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 160.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Manutenção Depto de Assistência Social

08.244.0801.2-054 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2190) 33.90.30.00.00 – Material de consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários

Livres.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

347.170,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.262

(430) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

(440) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.800,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(610) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-014 – Manutenção Departamento de Agricultura

(740) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-018 – Manutenção Departamento de Educação

(900) 33.90.14.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

(910) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 – Manutenção Depto Educação 5%

(1030) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1110) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 56.000,00

(1130) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-027 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(1220) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 60.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-030 – Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1250) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(1260) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

(1270) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 7.000,00

(1280) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-044 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1810) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 43.370,00

(1820) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 347.170,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.262

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41 /2020

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 22 de Dezembro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº41/2020, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.074/93 ARTIGO 22 E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº532/10 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, ARTIGO 3º INCISO X E RESOLUÇÃO Nº 025/2011 E 007/2013, EMERGÊNCIA**”. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

Ildice Braun Neri
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)